

**LEIS****DECRETOS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 753, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Organizadora da 8ª Festa do Nordeste, com a seguinte composição:

COMISSÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO BONFIM

- Alberto Candido
- José Silvério Martins
- Maria Manoelina Nogueira
- João de Paula Ribeiro Neto
- Vilma Aparecida de Lima
- Edson Pinto
- Leandro Ramos Nogueira

GRUPO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO

- Carmen Silvia Candido Pedroso Bastos – Diretora de Turismo
- Maria Antonieta Luz Patto Ito – Diretora de Cultura
- Eng. Alexandre Magno Borges - Representante da Secretaria de Serviços Públicos
- Eng. João Bibiano Silva - Representante da Secretaria de Obras
- Dr. João Ebran Neto – Representante da Secretaria de Saúde
- Eng. Dolores Moreno Pino Representante do Departamento de Trânsito
- Cel. Athaide Monteiro do Amaral – Representante da Secretaria de Segurança Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 754, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. Júlio Cezar da Silva, portador do RG 16.336.487-4 e CPF/MF nº 032.917.478-95, como técnico responsável pelo Projeto Regional da Escola de Beleza, do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA SESP Nº 098, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 236, de 10 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 4.187/2013, **S O L V E** : Aplicar ao servidor CARLOS ALBERTO DE MATTOS – matrícula 28042, titular do cargo Braçal – ref. “18”, lotado no Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos **PENA DE SUSPENSÃO POR 02 (DOIS) DIAS**, por infração ao disposto contido no Artigo 255 - Incisos IX, da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 04 de Junho de 2013.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

EDITAIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0017093-61.2011.8.26.0625, Nº DE ORDEM 2032/2011

O DOUTOR PAULO ROBERTO DA SILVA, MM. JUIZ(A) DE DIREITO da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.,

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** move uma ação de Desapropriação contra **MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALLE CUNHA**, objetivando a desapropriação de área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida Jorge Salim Mutram, assim descrita: “área de terreno situada nos fundos da propriedade de Maria Conceição do Valle Cunha, onde mede 62,28m, confrontando com a área remanescente da mesma, no lado oposto mede 42,41, confrontando com a propriedade de Pietro Facci e Luigi Facci, do outro lado mede 52,21m, confrontando com a Avenida Charles Schneider e no lado oposto mede 34,75m, confrontando com a propriedade de Octávio Simões de Araújo, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.759,58m”, autorizada pelo Decreto nº 12.400/2011, e que a sentença foi julgada procedente , condenado a autora a pagar aos requeridos a importância de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) a título de justa indenização pela área expropriada. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Taubaté, 30 de abril de 2013. Eu, _____ (Gilce Xavier Meirelles), Escrevente Técnico, digitei. Eu, _____ (Yeda Maria C. G. de Moura), Chefe de Seção Judiciário, conferi. Eu, _____ (Claudia Vilela Lima), Escrivã Judicial I, subscrevo.

PAULO ROBERTO DA SILVA - Juiz de Direito

**PREGÃO Nº 105/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito recebeu recurso interposto por Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda., contra a classificação da Cirúrgica São José Ltda., para os itens 10 e 17 do pregão presencial 105/13, que cuida de SRP para eventual aquisição parcelada de medicamentos, acolhendo-o no mérito, para afastar a classificação constante dos autos, devendo as empresas Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda., e Portal Ltda., comparecer à Prefeitura Municipal, no mesmo local dos eventos anteriores, dia 24/06/13, às 08h30, para prosseguimento do certame quanto a esses dois itens.

PMT., aos 18.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 171/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 171/13 – Aquisição de materiais siderúrgicos (arame, ferro, tubo de ferro, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **02.07.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 18.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 172/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 172/13 – Aquisição de materiais de segurança (botinas, sapatos, calças, bonés e luvas, com encerramento dia **02.07.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 18.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 174/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 174/13 – Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ventiladores eólicos e manutenção em calhas e canecos, por um período de 30 (trinta) dias, com encerramento dia **02.07.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 18.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto - Geografia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 25/06/2013 – terça-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 25/06/2013 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATÁLIA RABELO BARBOSA	418.132.708-64	22

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/06/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROGERIO WAGNER RODRIGUES FERREIRA	109.818.898-59	58

RESOLUÇÃO 01 de 12 de Junho de 2013.

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4046, de 04 de Abril de 2007, reunido em Assembléia Extraordinária de 12 de Junho de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2012, considerando parecer favorável da Comissão de Finanças nos processos nº 9991/2012, 49.975/2012, 49.991/2012, 50.001/2012, 9.988/2012, 9.997/2012, 33.275/2012, 50.029/2012, 33.282/2012, 9.987/2012, 9.995/2012, 50.039/2012 e 12/2012.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josinara Ribeiro de Alencar - Presidente do CMAS

Gestão 2011/ 2013